



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Sexta-feira, 06 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 855

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 06 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 855

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 01, de 06 de Janeiro de 2023.

“Nomeia o servidor FABRICIO GONÇALVES DE OLIVEIRA no cargo de Secretário Municipal de Obras, Serviços, Agricultura e Meio Ambiente com consequente exoneração do cargo de Diretor de Obras e Serviços Públicos e, dá outras providências”

“TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI, Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que a Lei Orgânica lhe confere, e **LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 268 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022,** resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º. Fica exonerado, a partir de 30/12/2022 o servidor **FABRICIO GONÇALVES DE OLIVEIRA** do Cargo de Diretor de Obras e Serviços Públicos, em decorrência da extinção do cargo conforme Lei Complementar 268, de 02/12/2022.

Artigo 2º. Fica Nomeado a partir de 01/01/2023, o Servidor **FABRICIO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, no cargo de Secretário Municipal de Obras, Serviços, Agricultura e Meio Ambiente, fazendo jus ao recebimento conforme anexo I, Parte A da Lei Complementar nº 268, de 02/12/2022.

Artigo 3º. Tendo em vista que o vínculo do cargo para o qual está sendo nomeado é administrativo, deverá ser registrado a baixa na Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.

Artigo 4º. Devido à continuidade do vínculo será computado o período anterior para fins de gozo de férias e 13º salário, que deverão ocorrer nos termos da Lei Complementar nº 268, de 02/12/2022.

Artigo 5º. Caberá ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Coroados adotar as providências cabíveis para alteração da remuneração do referido Servidor.

Artigo 6º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em Contrário, retroagindo seus efeitos na data de 01/01/2023.

Coroados/SP, 06 de Janeiro de 2023.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal

Sara Jacob Veiga

Procuradora Jurídica

Publique-se e registre-se no local de costume.